



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 410/2025

De: 15 de agosto de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Gicelia de Oliveira Santana e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 20/08/2025 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Gicelia de Oliveira Santana**, matrícula
nº 1430 nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal
de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 15 de agosto de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal